

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 47/2016 - PR
CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR	Processo Administrativo: 74/2016 Processo de Licitação: 74/2016 Data do Processo: 04/11/2016
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 74/2016
- b) Licitação Nr.: 47/2016-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 25/11/2016
- e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventual aquisição de medicamentos de A a Z, sendo esses medicamentos para uso Hospitalar Genérico, similar e de Referência editados pela INDITEC para atender a demanda de Secretarias de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

f) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cote. cotação):			
	Qtde de Itens	Média Descto. (%)	Total dos Itens
Lote 1 - 000457 - FARMADIN MEDICAMENTOS E PERFUMARIA	1	71,3000	0,00
Lote 2 - 000457 - FARMADIN MEDICAMENTOS E PERFUMARIA	1	68,0000	0,00
Total por Fornecedor:		2	6,00
Lote 3 - 000721 - CRISTALMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS	1	17,0000	0,00
Total por Fornecedor:		1	0,00
Total:		3	0,00

São Jorge do Ivaí, 25 de Novembro de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 118/2016

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica Exonerada a pedido, a Servidora IRACI DA SILVA portadora do CPF nº 773.415.899-49, ocupante do cargo de Zeladora, Regime Estatutário, constante do Quadro de Pessoal Efetivo desta municipalidade, em razão da sua aposentadoria por Idade, concedida pelo SS - Instituto Nacional da Seguridade Social, benefício nº 179.081.741-1 a partir de 30 de novembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 21 de novembro de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 119/2016

O Sr. ANDRÉ LUIS BOVO, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica incorporada consoante dispõe o Parágrafo único do Art. 65, da Lei Municipal nº 38/90, de 24 de dezembro de 1990, a função gratificada percebida aos vencimentos do Servidor WELBER ROBERTO MINELLI, portador do RG. N.º 5.994.013-9, lotado no cargo de Oficial Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 21 de novembro de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

PORTARIA N.º 075/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

(120)	26.782.005.2.014 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIAGENS E DESPESAS	0001	25.000,00
(100)	3.1.90.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0507	25.000,00
(108)	15.452.005.2.016 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0001	46.400,00
(112)	15.452.005.2.019 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	0001	4.600,00
(119)	26.782.005.2.014 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIAGENS E DESPESAS	0001	81.300,00
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL E CRECHES			
(149)	12.365.006.2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL, CRECHES E EDUCAÇÃO	0103	15.000,00
(154)	12.365.006.2.087 - REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO EDUC. INFANTIL (FUNDEB 40%)	0101	90.500,00
(156)	12.365.006.2.088 - REMUN. PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB 40%)	0102	32.000,00
(442)	12.365.006.2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL, CRECHES E EDUCAÇÃO	0803	5.000,00
(157)	12.365.006.2.088 - REMUN. PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB 40%)	0102	8.950,00
(155)	12.365.006.2.087 - REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO EDUC. INFANTIL (FUNDEB 60%)	0101	13.900,00
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL			
(203)	12.361.006.2.063 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ELENA MARIA PEDRONI	0103	15.000,00
(174)	12.361.006.2.028 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0102	5.070,00
(189)	12.361.006.2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES	0103	21.400,00
(169)	12.361.006.2.026 - REMUN. PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 40%)	0102	20.600,00
(167)	12.361.006.2.025 - REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 60%)	0101	72.600,00
(181)	12.361.006.2.032 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0112	13.500,00
(187)	12.361.006.2.028 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0119	6.000,00
(194)	12.361.006.2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES	0103	90.000,00
(196)	12.361.006.2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES	0103	10.000,00
(402)	12.361.006.2.026 - REMUN. PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 40%)	0102	6.500,00
(209)	12.361.006.2.081 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	0107	20.000,00
(208)	12.361.006.2.081 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	0107	40.000,00
(191)	12.361.006.2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES	0103	480,00
(170)	12.361.006.2.026 - REMUN. PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 40%)	0102	5.250,00
(183)	12.361.006.2.028 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0119	14.000,00
(168)	12.361.006.2.025 - REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 60%)	0101	26.550,00
06.04 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER			
(221)	27.812.006.2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ESPORTES	0001	180,00
(220)	27.812.006.2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ESPORTES	0001	1.600,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
(285)	10.302.007.2.049 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEDICINA - MÉDICOS PESSOA JURÍDICA	0303	105.000,00
(377)	10.301.007.2.085 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	0303	40.000,00
(275)	10.303.007.2.082 - MANUTENÇÃO PROG. AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	0495	1.450,00
(380)	10.302.007.2.037 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	0303	6.500,00
(238)	10.302.007.2.037 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	0303	67.000,00
(247)	10.302.007.2.037 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	0303	25.000,00
(242)	10.302.007.2.037 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	0303	18.000,00
(227)	10.301.007.2.039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÉDICO DA FAMÍLIA - PSF	0495	58.000,00
(273)	10.303.007.2.082 - MANUTENÇÃO PROG. AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	0495	8.400,00
(251)	10.302.007.2.038 - MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	0303	18.000,00
(240)	10.302.007.2.037 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	0303	7.600,00
07.02 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA			
(286)	10.304.007.2.036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0303	10.000,00
(280)	10.302.007.2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	0303	24.600,00
(281)	10.302.007.2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	0303	7.050,00
07.04 - DIVISÃO DE ENFERMAGEM			
(304)	10.302.007.2.042 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM	0303	62.300,00
(305)	10.302.007.2.042 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM	0303	7.620,00
07.05 - DIVISÃO DE FARMÁCIA			
(310)	10.302.007.2.043 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FARMÁCIA	0303	4.800,00
(311)	10.302.007.2.043 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FARMÁCIA	0303	650,00
(313)	10.302.007.2.043 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FARMÁCIA	0001	22.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL			
08.01 - DIVISÃO DE FAMÍLIA			
(321)	08.244.008.2.045 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FAMÍLIA	0001	5.000,00
(320)	08.244.008.2.045 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FAMÍLIA	0001	27.700,00
08.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
(335)	08.243.008.2.069 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0001	700,00
(334)	08.243.008.2.069 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0001	1.850,00
08.04 - DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			